



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Correspondência Recebida em
16/11/15
As 18h46 horas
ADMell

Of. /GP/2015.

Ubá, 16 de novembro de 2015.

Exmo. Sr.
VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

*Ofício aos Vereadores
Vereador Samuel G. Lima
Januárius Pires
16/11/15*

Senhor Presidente,

*Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA*

Com fundamento no art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, solicito a V.Exa. a retirada de tramitação e a devolução ao Executivo, do projeto de lei 075/15, encaminhado a essa Câmara por intermédio da Mensagem 038, de 28 de agosto de 2015, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2015, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À vista da controvérsia suscitada em torno da matéria, e em apreço à transparência e lisura que o Poder Executivo faz questão de imprimir em todo o processo, optou-se pela liquidação das despesas após manifestação do Poder Judiciário.

Atenciosamente,

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá